



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
C3 SECURITIZADORA S/A.**



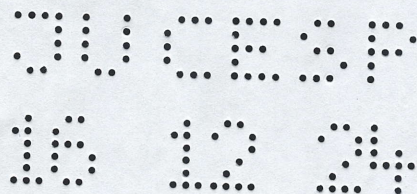
**Data, hora e local:** Realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 (onze) horas, na sede social, localizada à Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411. **Convocação e Publicações:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 05 de novembro de 2024, estando assim dispensada a convocação por Edital, segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Presença de Acionistas:** Estiveram presentes todos os Acionistas, a saber, Sr. **CEZAR EDUARDO SARTOR** e **ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por Sr. **Roberto José Cesar**, na qualidade de subscritores do Capital Social da empresa ora constituída, conforme as assinaturas apostas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição das quotas, representando assim, 100% (Cem por cento) do Capital Social votante. **Composição da mesa:** Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. **ROBERTO JOSÉ CESAR**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **CEZAR EDUARDO SARTOR**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da sociedade **C3 SECURITIZADORA S/A.**, e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberado:

**I - Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social** – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **C3 SECURITIZADORA S/A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

**II - Boletim de Subscrição das Ações** – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos:

**Boletim de Subscrição I** – a) Nome: **ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, portadora do CNPJ nº 46.731.851/0001-05, NIRE nº 35239296469, com sede na Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411, representada neste ato por **ROBERTO JOSÉ CESAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado e empresário, nascido em 02/09/1969, portador da cédula de identidade RG nº 17.764.979-3 SSP/SP e do CPF nº 248.108.698-81, residente à Rua Dr. Sampaio Ferraz nº 156, apto 111, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-430, e **CEZAR EDUARDO SARTOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1994, portador da cédula de identidade RG nº 37460963 SSP/SP e do CPF nº 394.868.438-30, residente e domiciliado à Rua Jasmim, nº 170, Apto. 81, Chácara Primavera, Campinas, SP, CEP 13087-460.



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL C3 SECURITIZADORA S/A.

**III** - Ações subscritas: 10.000 ( dez mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos subscritores: **ONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 50% (cinquenta por cento) das ações e **CEZAR EDUARDO SARTOR**, com 50% (cinquenta por cento) das ações.

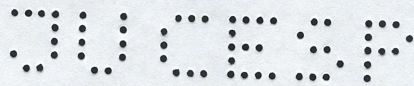
**IV** - Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. Os acionistas aprovaram a eleição do Sr. **ROBERTO JOSÉ CESAR**, anteriormente qualificado, como DIRETOR PRESIDENTE da Companhia, e do Sr. **CEZAR EDUARDO SARTOR**, anteriormente qualificado, como DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES da Companhia, ambos com mandato de 03 (três) anos, iniciando nesta data de 25 de novembro de 2024 e estendendo-se até 24 de novembro de 2027.

**IV (i.1)** aprovar a remuneração global anual de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

**IV (i.2)** os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura dos Termos de Posse, que após assinados seguirão anexos à presente Ata.

**V - Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais** – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas na Central de Balanços do SPED, da Receita Federal do Brasil.

**VI - Aprovação do endereço da sede social da Companhia** – Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411.



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL C3 SECURITIZADORA S/A.

**VII - Descrição da integralização do capital social** – Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000,00 (Mil Reais), nos termos do Art. 80, da Lei 6.404/76, encontra-se integralmente subscrito, sendo o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) integralizado neste ato e o valor remanescente a integralizar em 12 (doze) meses, em moeda corrente nacional, declarando ainda o Sr. Presidente, que procedeu o respectivo depósito do montante acima, relativo ao Capital Social da Companhia, em conta bancária em nome da Sociedade, nos termos do Inciso III da referida Lei, passando o comprovante do depósito a fazer parte integrante desta Ata.

**ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a Companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **CEZAR EDUARDO SARTOR**, pelo Presidente da Mesa, **ROBERTO JOSÉ CESAR**, acionistas fundadores, antes, porém, transcreve-se o ESTATUTO SOCIAL aprovado no item I.

### ESTATUTO SOCIAL DA C3 SECURITIZADORA S/A

#### DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO

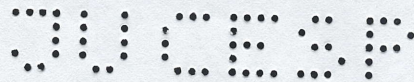
**Artigo 1º** – C3 SECURITIZADORA S/A., doravante simplesmente referida como “Companhia”, é uma sociedade anônima fechada, de Capital integralmente subscrito, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** – A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria.

**Parágrafo Único** – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

**Artigo 3º** – A Companhia tem sede na Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
C3 SECURITIZADORA S/A.**

**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralmente subscrito, sendo o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) integralizado neste ato e o valor remanescente a integralizar em 12 (doze) meses, em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”.

**Artigo 6º** – A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro** – Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição.

**DA DIRETORIA**

**Artigo 7º** – A Diretoria será composta de no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão de cada Diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

**Parágrafo Segundo:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permaneceram no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

DUCESP

15 12 24

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL C3 SECURITIZADORA S/A.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

**Parágrafo Quinto:** A Companhia obriga-se mediante (i) as assinaturas, em conjunto, de dois Diretores; (ii) as assinaturas de um Diretor e um procurador nomeado de acordo com o Parágrafo Sexto abaixo; (iii) as assinaturas de dois procuradores nomeados de acordo com o Parágrafo Sexto abaixo.

**Parágrafo Sexto:** Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judicium, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. Qualquer dos Diretores ou procurador, em conjunto, poderá representar, ativa ou passivamente a Companhia.

**Artigo 8º** – Compete a Diretoria, em conjunto, a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

**Artigo 9º** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores e na ausência dele ao Diretor Presidente, representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas, manter atualizados os registros necessários à Companhia, desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

**Artigo 10º** – Compete ao Diretor Presidente: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; e (g) realizar instrução bancária e (h) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia. Na ausência do Diretor Presidente, este poderá ser substituído por outro Diretor.

### DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 11º** – A companhia não opta por um Conselho Fiscal, a menos, em exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação.



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL C3 SECURITIZADORA S/A.

### DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 12º** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos no Art. 132 da Lei 6.404/76 e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas.

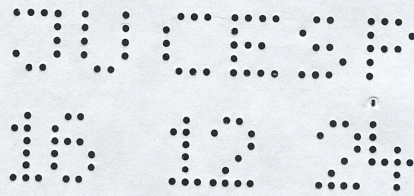
**Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 124, § 1º, I da Lei 6.404/76. Todas as convocações deverão indicar local, data, hora, bem como a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

**Parágrafo Segundo** – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 13º** – É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL C3 SECURITIZADORA S/A.

- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

**Artigo 14º** – O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

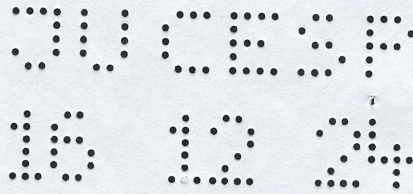
**Parágrafo Primeiro** – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

- I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
- II – 25% (vinte e cinco por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e
- III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais, deve ser partilhado entre os acionistas na medida das suas respectivas participações, salvo disposição em contrário com a anuência de todos os acionistas em Assembleia Geral.

**Artigo 15º** – Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único:** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL C3 SECURITIZADORA S/A.

**Artigo 16º** – A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

**Artigo 17º** – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

**Parágrafo Único** – Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

### DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 18º** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

**Artigo 19º** – Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
C3 SECURITIZADORA S/A.**

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTIC  
Documento: 46.\*\*\* \*\*\*/\*\*\*\*-05  
Emissor: AC SAFEWEB CD

**ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
p/ Roberto José Cesar**

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

*CEZAR EDUARDO SARTOR*

Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843:  
Documento: 394.\*\*\* \*\*\*/\*\*\*-30  
Emissor: AC VALID RFB v5

**CEZAR EDUARDO SARTOR**

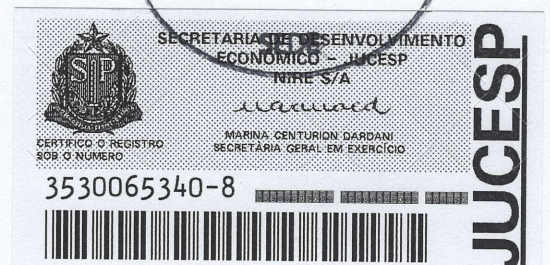
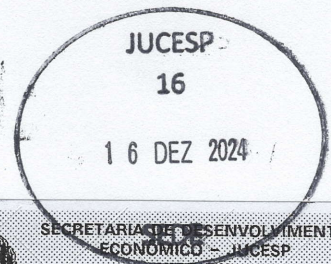
**Este instrumento foi elaborado por:**

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 06/12/2024

*ROBERTO JOSÉ CESAR*

Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTIC  
Documento: 46.\*\*\* \*\*\*/\*\*\*\*-05  
Emissor: AC SAFEWEB CD

**Roberto José Cesar  
OAB/SP: 165.504**



# Relatório de assinaturas

CertificaSigner®

Título do documento: C3SEC\_ACO\_25\_11\_2024

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://login.certificasigner.com.br/validate/99e43f77-139a-4229-9c92-48afb9eb114e> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

99e43f77-139a-4229-9c92-48afb9eb114e

Senha de acesso:

JDMQXGU8

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



**Criação do processo de assinatura:**

06/12/2024 14:39:43 (BRT)

Nome: SANTOLERI CONTABILIDADE LTDA

Email: atendimento@santoleri.com.br



**ROBERTO JOSÉ CESAR**

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: robertocesar.adv@hotmail.com

Assinado em: 06/12/2024 17:43:22 (BRT)

IP: 179.159.1.247

Certificado:

Titular: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

LTDA:46731851000105

Emissor: AC SAFEWEB CD

Tipo: A1

Número de Série: 61795fcd54579243

Assinatura Eletrônica Qualificada

Data: 06/12/2024

*ROBERTO JOSÉ CESAR*

Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTIC

Documento: 46.\*\*\* \*\*\*/\*\*\*\*-05

Emissor: AC SAFEWEB CD



**CEZAR EDUARDO SARTOR**

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: cezar\_e33@hotmail.com

Assinado em: 09/12/2024 11:14:19 (BRT)

IP: 177.188.211.153

Geolocalização: -22.8558878,-47.0463963

Certificado:

Titular: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843830

Emissor: AC VALID RFB v5

Tipo: A3

Assinatura Eletrônica Qualificada

Data: 09/12/2024

*CEZAR EDUARDO SARTOR*

Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843

Documento: 394.\*\*\* \*\*\*/30

Emissor: AC VALID RFB v5

Número de Série: 4bd34c1e9d513b60

ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: one1empreend@gmail.com

Assinado em: 09/12/2024 14:45:31 (BRT)

IP: 179.159.1.247

Certificado:

Titular: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

LTDA:46731851000105

Emissor: AC SAFEWEB CD

Tipo: A1

Número de Série: 61795fcd54579243

ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTIC  
Documento: 46.\*\*\*.\*\*\*/\*-05  
Emissor: AC SAFEWEB CD

Finalização do processo de assinatura:

09/12/2024 14:45:31 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 09/12/2024 16:12:22 (BRT)

**CertificaSigner®**

<https://certificaminas.com>

# C3 SECURITIZADORA S/A

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO I

Lista dos subscritores do capital social da C3 SECURITIZADORA S/A, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representado pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO	VALOR REALIZADO NESTA DATA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., portadora do CNPJ nº 46.731.851/0001-05, NIRE nº 35239296469, com sede na Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411, representada neste ato por ROBERTO JOSÉ CESAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado e empresário, nascido em 02/09/1969, portador da cédula de identidade RG nº 17.764.979-3 SSP/SP e do CPF nº 248.108.698-81, residente à Rua Dr. Sampaio Ferraz nº 156, apto 111, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-430.	5.000	ON	5.000,00	500,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
CEZAR EDUARDO SARTOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1994, portador da cédula de identidade RG nº 37460963 SSP/SP e do CPF nº 394.868.438-30, residente e domiciliado à Rua Jasmim, nº 170, Apto. 81, Chácara Primavera, Campinas, SP, CEP 13087-460.	5.000	ON	5.000,00	500,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

Campinas, 25 de novembro de 2024

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

*Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA*  
Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Documento: 46.731.851/0001-05  
Emissor: AC SATEWEB CD

ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

p/ ROBERTO JOSÉ CESAR

CEZAR EDUARDO SARTOR

*Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR*  
Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR,39486843  
Documento: 394.868.438-30  
Emissor: AC VALID RFB V5

CEZAR

## Relatório de assinaturas

CertificaSigner®

Título do documento: Boletim de Subscrição

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://login.certificasigner.com.br/validar/b29206fb-3a26-4bf3-9257-ac827598f05c> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

**b29206fb-3a26-4bf3-9257-ac827598f05c**

Senha de acesso:

**ZR6JE47D**

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



### Criação do processo de assinatura:

06/12/2024 14:46:23 (BRT)

Nome: SANTOLERI CONTABILIDADE LTDA

Email: atendimento@santoleri.com.br



### CEZAR EDUARDO SARTOR

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: cezar\_e33@hotmail.com

Assinado em: 09/12/2024 11:14:56 (BRT)

IP: 177.188.211.153

Geolocalização: -22.8558878,-47.0463963

Certificado:

Titular: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843830

Emissor: AC VALID RFB v5

Tipo: A3

Número de Série: 4bd34c1e9d513b60

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

*CEZAR EDUARDO SARTOR*

Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843:

Documento: 394.\*\*\*-\*\*\*-30

Emissor: AC VALID RFB v5



### ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: one1empreend@gmail.com

Assinado em: 09/12/2024 14:46:53 (BRT)

IP: 179.159.1.247

Certificado:

Titular: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

LTDA:46731851000105

Emissor: AC SAFEWEB CD

Tipo: A1

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

*ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA*

Nome: ONE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTIC

Documento: 46.\*\*\*-\*\*\*-05

Emissor: AC SAFEWEB CD

09/12/2024

Número de Série: 61795f8354579243



Finalização do processo de assinatura:

09/12/2024 14:46:53 (BRT)

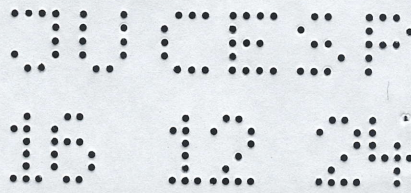


A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 09/12/2024 16:12:17 (BRT)

**CertificaSigner®**

<https://certificaminas.com>



**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO PELA  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA C3  
SECURITIZADORA S/A**

No dia vinte e cinco de novembro de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da **C3 SECURITIZADORA S/A**, doravante simplesmente referida como “Companhia”, localizada à Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411, Eu, **CEZAR EDUARDO SARTOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1994, portador da cédula de identidade RG nº 37460963 SSP/SP e do CPF nº 394.868.438-30, residente e domiciliado à Rua Jasmim, nº 170, Apto. 81, Chácara Primavera, Campinas, SP, CEP 13087-460, declaro aceitar minha eleição, tomando, através deste termo de posse, o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, iniciando na data de 25 de novembro de 2024 e estendendo-se até 24 de novembro de 2027.

Declaro, ainda, para os devidos fins de direito e nos termos do Art. 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, que não estou impedido de exercer cargo de administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação por crimes falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a probidade, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, contra as normas de defesa da concorrência, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Campinas, 25 de novembro de 2024

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 09/12/2024

*CEZAR EDUARDO SARTOR*

Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843:  
Documento: 394.\*\*\*-\*\*\*-30  
Emissor: AC VALID RFB v5

**CEZAR EDUARDO SARTOR**

# Relatório de assinaturas

CertificaSigner®

Título do documento: TERMO DE POSSE Cezar

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://login.certificasigner.com.br/validate/b19430d0-688a-44dc-8343-bd3e042fe168> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

**b19430d0-688a-44dc-8343-bd3e042fe168**

Senha de acesso:

**G48288UH**

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



**Criação do processo de assinatura:**

06/12/2024 14:48:35 (BRT)

**Nome:** SANTOLERI CONTABILIDADE LTDA

**Email:** atendimento@santoleri.com.br



**CEZAR EDUARDO SARTOR**

**Assinante**

**Tipo de assinatura:** Eletrônica Qualificada

**Email:** cezar\_e33@hotmail.com

**Assinado em:** 09/12/2024 11:16:02 (BRT)

**IP:** 177.188.211.153

**Geolocalização:** -22.8558878,-47.0463963

**Certificado:**

**Titular:** CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843830

**Emissor:** AC VALID RFB v5

**Tipo:** A3

**Número de Série:** 4bd34c1e9d513b60

Assinatura Eletrônica Qualificada

Data: 09/12/2024

*CEZAR EDUARDO SARTOR*

Nome: CEZAR EDUARDO SARTOR:39486843

Documento: 394.\*\*\*-\*\*\*.30

Emissor: AC VALID RFB v5



**Finalização do processo de assinatura:**

09/12/2024 11:16:02 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

**Data de emissão do relatório:** 09/12/2024 11:51:07 (BRT)

DUCEAF

15 12 24

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO PELA  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA C3  
SECURITIZADORA S/A**

No dia vinte e cinco de novembro de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da **C3 SECURITIZADORA S/A**, doravante simplesmente referida como “Companhia”, localizada à Rua dos Alecrins, nº 914, Sala 1706 D, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-411, Eu, **ROBERTO JOSÉ CESAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado e empresário, nascido em 02/09/1969, portador da cédula de identidade RG nº 17.764.979-3 SSP/SP e do CPF nº 248.108.698-81, residente à Rua Dr. Sampaio Ferraz nº 156, apto 111, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-430, declaro aceitar minha eleição, tomando, através deste termo de posse, o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, iniciando na data de 25 de novembro de 2024 e estendendo-se até 24 de novembro de 2027.

Declaro, ainda, para os devidos fins de direito e nos termos do Art. 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, que não estou impedido de exercer cargo de administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação por crimes falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a probidade, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, contra as normas de defesa da concorrência, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Campinas, 25 de novembro de 2024

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 06/12/2024

*ROBERTO JOSÉ CESAR*

Nome: ROBERTO JOSE CESAR:24810869881  
Documento: 248.\*\*\*-81  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5

**ROBERTO JOSÉ CESAR**

ROBERTO JOSÉ CESAR

## Relatório de assinaturas

CertificaSigner®

Título do documento: TERMO DE POSSE Roberto José

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://login.certificasigner.com.br/validate/41a3cecb-6f5c-45a3-b1fb-fc84b5614330> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

41a3cecb-6f5c-45a3-b1fb-fc84b5614330

Senha de acesso:

V97Y8ZZP

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



**Criação do processo de assinatura:**

06/12/2024 14:44:15 (BRT)

Nome: SANTOLERI CONTABILIDADE LTDA

Email: atendimento@santoleri.com.br



**ROBERTO JOSÉ CESAR**

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: robertocesar.adv@hotmail.com

Assinado em: 06/12/2024 17:38:51 (BRT)

IP: 179.159.1.247

Certificado:

Titular: ROBERTO JOSE CESAR:24810869881

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5

Tipo: A3

Número de Série: 6bf2c8becb111187

Assinatura Eletrônica Qualificada  
Data: 06/12/2024

*ROBERTO JOSÉ CESAR*

Nome: ROBERTO JOSE CESAR:24810869881  
Documento: 248.\*\*\*.\*\*\*-81  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5



**Finalização do processo de assinatura:**

06/12/2024 17:38:51 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 09/12/2024 11:50:47 (BRT)

CertificaSigner®

<https://certificaminas.com>